



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2012**

Processo Administrativo nº 209/2012 - Pregão Presencial nº 62/2012 referente à contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar, com fundamento no Parecer Jurídico 052/2013 - PGM de 04/02/2013 e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO à empresa a seguir relacionada: A L CANUTO TRANSPORTES, nos itens nº 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote nº 01, com valor total de R\$ 599.330,00.

Ibiporã, 7 de fevereiro de 2013.
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013**

Procedimento Licitatório nº 025/2013
 O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: OLEO DIESEL, OLEO DIESEL S10, ETANOL, GASOLINA TIPO C, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, PELO PERÍODO DE SEIS MESES. DATA DE ABERTURA: 28 de Fevereiro de 2013 às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
 VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS QUATRO ITENS): R\$ 652.540,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais). INFORMAÇÕES: O Edital e anexos encontram-se na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 13 de fevereiro de 2013.
AFIFI EL BITAR SAAB
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013**

A Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2013, em sua sede a Praça Rui Barbosa Nº 34 na Sala de Reuniões do Paço Municipal, estará realizando CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a Seleção de propostas das interessadas no Programa "BARRAÇÃO INDUSTRIAL", CONVÊNIO Nº 14/2009/MDIC, o qual visa apoiar a formação e a consolidação de empresas, nos seus aspectos gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos, segundo a política nacional de desenvolvimento, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhoria do seu desempenho, em conformidade com as disposições do REGIMENTO INTERNO devidamente HOMOLOGADO pelo Decreto nº 011/2011 (ANEXO I). O presente certame será regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas condições fixadas neste Edital e Anexos, sendo a presente Licitação do tipo PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO. O Edital e seus elementos poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração - setor de Licitações e contratos junto ao Paço Municipal, a partir do dia 18/02/2013.

Itambé-PR, 14 de fevereiro de 2013
ANTONIO CARLOS ZAMPAR
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA
BARBARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013 - SRP**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros.

Tipo Menor preço por item.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/02/2013 às 07h59min do dia 04/03/2013.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas, às 12h59min do dia 04/03/2013.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:00 horas do dia 04/03/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.blil.org.br "Acesso identificado no link - licitações".
 Preço máximo: R\$ 122.400,93 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais e noventa e três centavos).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013021500166

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada em retífica de motores para manutenção dos veículos da frota municipal.
 Tipo: Menor preço por lote.
 Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 05/03/2013.
 Início do Pregão: Dia 05/03/2013, às 14:00 horas.
 Preço máximo: R\$ 258.888,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 7 de fevereiro 2013
EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013**

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços na execução do Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã.
 TIPO: Menor Preço Por Lote
 VALOR ESTIMADO: R\$ 2.223.668,00 (Dois milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e oito reais)
 DATA DA ABERTURA: 28/02/2013 - HORÁRIO: 14:00 horas
 Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 8 de fevereiro de 2013.
SHEILA DA ROSA MARIA
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL
DE SÃO BENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013**

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Argeu Antonio Geitennes, e o Senhor Wagner Augusto da Silva Granetto, pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 1736/2013 de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei complementar 123/2006 de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal de nº 545/2006 de 13/03/2006, e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município de Pinhal de São Bento-Pr.
 2. PREÇO MÁXIMO: Por Item
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 01/03/2013 às 9:00 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, localizada na Avenida São Roque, 178, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
 O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida São Roque, 178, em horário comercial (8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta feira ou poderá ser requisitado através do e-mail: pmpsb@ampernet.com.br ou pelo telefone Fax (0xx46) 3560 1187, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pinhal de São Bento, em 14 de fevereiro de 2013.
ARGEU ANTONIO GEITENNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013**

A Prefeitura de Realeza, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO: 043/2013 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
 OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para o município de realeza.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de fevereiro de 2013, às 07h45min.
 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 28/2013
 c-mail: prefrealiza@wln.com.br
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO: 044/2013 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos, consultas e atendimentos ambulatoriais, serviços médicos ambulatoriais, consultas emergenciais/plantão médico, de segundas à sextas-feiras, no horário das 19:00 às 07:00 horas, sábados, domingos e feriados 24 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de fevereiro de 2013, às 08h00min.
 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 029/2013

c-mail: prefrealiza@wln.com.br
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO: 45/2013 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de fevereiro de 2013, às 08h30min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de fevereiro de 2013, às 09h00min.
 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico nº 30/2013

c-mail: prefrealiza@wln.com.br
 SISTEMA ELETRÔNICO: Portal de compras da Caixa.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO: 46/2013 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de fevereiro de 2013, às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de fevereiro de 2013, às 09h15min.
 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico nº 31/2013

c-mail: prefrealiza@wln.com.br
 SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO: 47/2013 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de fevereiro de 2013, às 09h30min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de fevereiro de 2013, às 09h45min.
 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico nº 32/2013

c-mail: prefrealiza@wln.com.br
 SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO: 48/2013 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de fevereiro de 2013, às 10h00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de fevereiro de 2013, às 10h45min.
 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico nº 33/2013

c-mail: prefrealiza@wln.com.br
 SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO: 49/2013 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Pneus.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de fevereiro de 2013, às 11h00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de fevereiro de 2013, às 11h15min.
 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico nº 34/2013

c-mail: prefrealiza@wln.com.br
 SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.
 REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 14 de fevereiro de 2013.
FERNANDES DA SILVA BORGES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013**

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 09/2013, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 01 de março de 2013, às 08h e 30min, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O MINI POSTO DE SAÚDE DA INVERNADA, conforme proposta 09423.744000/1120-04, do Ministério Da Saúde.

O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir do dia 15 de fevereiro de 2013.

Em, 14 de fevereiro de 2013
LEOCLIDES DE GRACIA VIANNA NETO
 Pregoeiro

Nº do Lote	Descrição da linha de peças	% de desconto peças de reposição ORIGINAIS sobre a Tabela AUDATEX	% de desconto peças de reposição sobre a Tabela AUDATEX	Valor estimado de Peças (por lote)
01	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	05	20	30.000,00
02	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CHEVROLET	10	25	16.000,00
03	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS IVECO	10	25	16.000,00
04	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FIAT	10	25	28.000,00
05	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN	10	25	82.000,00
06	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FORD	10	25	22.000,00
07	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ANV	10	25	10.000,00
08	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DODGE	10	25	4.000,00
09	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	10	25	6.000,00
10	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MERCEDES BENZ	10	25	38.000,00
11	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TRATORES MASSEY FERGUSON	05	20	20.000,00
12	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO RENAULT	10	25	18.000,00
13	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TOYOTA	10	25	11.000,00
14	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR URSUS	05	20	10.000,00
15	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR VALMET	05	20	10.000,00
TOTAL				R\$ 323.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada em retífica de motores para manutenção dos veículos da frota municipal. Tipo: Menor preço por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 05/03/2013.

Início do Pregão: Dia 05/03/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 258.888,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 07/02/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das vias públicas pavimentadas com asfalto. Tipo: Menor preço por item. Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 28/02/2013. Início do Pregão: Dia 28/02/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 06/02/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros. Tipo Menor preço por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/02/2013 às 07h59min do dia 04/03/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas, às 12h59min do dia 04/03/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:00 horas do dia 04/03/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Preço máximo: R\$ 122.400,93 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais e noventa e três centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 06/02/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA:

Onde se lê:

10.2 A pontuação mínima para aprovação em todos os cargos é de 50% da pontuação máxima.

Leia-se:

10.2 A pontuação mínima para aprovação é de 50% da pontuação máxima, exceto em relação à pontuação final dos cargos que têm prova de títulos, por ser esta prova apenas classificatória.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2013. Claudemir Valério
Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara

02 - A

S:

Sú

O L

JUVE

Art

o Sr.

ROD(

01 de

essen

Art

contr

JOI

do Pa

Art

do PLI

EQ

Djs

EQ

Ant

Pat

Pec

Em

Art

decrel

Edi

R

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M

M



CRENCIAMENTO

A empresa Tietê Truck Comércio de Peças para Veículos Ltda-Me, com sede na Rua: Tietê, N°1866, CNPJ n.º08.202.191/0001-86, representada pela Sr.(a) Daniele Fernanda Faggião, **CRENCIA** o Sr. Mauro Perdigão, portador do R.G. N° 1196463/PR e C.P.F. N° 223.026.979-87, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2013**, para eventual **contratação de empresa especializada em retífica de motores para manutenção dos veículos da frota municipal**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Londrina, 05 de Março de 2013

CANTORIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial.

Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário

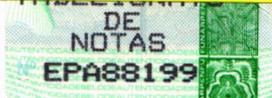
Rua Ibiaporã, 762 - CEP 86060-610 - Londrina - PR - Fone: (43) 33474377

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de DANIELE FERNANDA FAGGIAO.

Dou fé. Londrina, 19 de Fevereiro de 2013 - 15:32:34h.

Em Teste da Verdade.

(VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS)



Maizara Fernandes Gonçalves
Esc. Juramentada

Daniele Fernanda Faggião

Daniele Fernanda Faggião
Sócia Administradora
CPF: 063.109.059-29
RG : 9792808-8 SSP-SP



TIETÊ TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. - ME
CNPJ N° 08.202.191/0001-86 - Inscr. Est. N° 903.79248-54
Rua Tietê, 1866 - Vila Nova - Londrina - PR - CEP 86025-230 - Fone/Fax: (43) 3377-0095
E-Mail: truck@grupotiete.com.br - Site: www.grupotiete.com.br

TIETÊ TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME.

CNPJ (MF) – 08.202.191/0001-86

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

DANIELE FERNANDA FAGGIÃO, brasileira, solteira, maior, do comércio, nascida em Londrina, Paraná, em 30/09/1987, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Dr. Elias Cesar, 1155 - Apto 1401 - Jd. Petrópolis - CEP: 86015-640, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 9.792.808-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e devidamente inscrita no CPF (MF) – sob o n.º 063.109.059-29 e **EDUARDO HENRIQUE FAGGIÃO BATISTA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em Londrina, Paraná, em 22/05/1987, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Huss, 380 - Apto 804 - Gleba Palhano - CEP: 86076-030 portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 10.138.549-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e devidamente inscrito no CPF (MF) – sob o n.º 063.280.179-44, sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 1.866 –Vila Nova –CEP: 86025-230, sob a denominação comercial de **TIETÊ TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41205757328 em 03 de agosto de 2.006, resolvem pôr este instrumento particular de alteração contratual, modificar as cláusula e condições em vigor de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto mercantil que é o ramo de “comércio de peças e acessórios para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados”, passa a ser o de “retifica de motores; serviços de manutenção e reparação de bombas e bicos injetores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; comércio de peças e acessórios para veículos automotores, bombas, bicos injetores, óleos e lubrificantes automotivos; serviços, manutenção, reparação em peças e acessórios para bombas e bicos injetores; manutenção, reparação e reposição de gerenciamento eletrônico de motores; recuperação, pintura de peças para veículos automotores, máquinas e equipamentos.”

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei no. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei no. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “**TIETÊ TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**”
SEDE E FORO: Rua Tietê, n.º 1.866 – Vila Nova – CEP: 86024-230 – Londrina – Paraná.



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Eduardo" and "Daniele".

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente Cópia fotostática
que contém com a original. Dou fé.
03 DEZ. 2012

CARTÓRIO GONÇALVES
10º Serviço Notarial

Rua Ibiçora, 762 - F. (43) 3347-4377
LONDRINA - PARANÁ

Mauera Fernandes Gonçalves
Esc. Juramentada

10º Serviço Notarial
O "SELO DE AUTENTICIDADE"
foi afixado na última folha do documento.



TIETÊ TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME.

CNPJ (MF) – 08.202.191/0001-86

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. Fls 02

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto mercantil que é o ramo de “retifica de motores; serviços de manutenção e reparação de bombas e bicos injetores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; comércio de peças e acessórios para veículos automotores, bombas, bicos injetores, óleos e lubrificantes automotivos; serviços, manutenção, reparação em peças e acessórios para bombas e bicos injetores; manutenção, reparação e reposição de gerenciamento eletrônico de motores; recuperação, pintura de peças para veículos automotores, máquinas e equipamentos.”

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de agosto de 2.006.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo subscrito e integralizado em moeda corrente do País, no presente ato como segue:

DANIELE FERNANDA FAGGIÃO – 17.500 (dezessete mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), integralizado em moeda corrente do País, no presente ato.

EDUARDO HENRIQUE FAGGIÃO BATISTA – 17.500 (dezessete mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), integralizado em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **DANIELE FERNANDA FAGGIÃO**, o qual representará a sociedade isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis a sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberá os sócios administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites previstos na legislação do imposto de renda, e que será levada à conta de despesas gerais.



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Eduardo" and other illegible signatures.

Mariana Hernandez Gonçalves
Esc. Juramentada

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente Cópia fotostática que confere com a original. Dou fé.	CARTÓRIO GONÇALVES 10º Serviço Notarial
03 DEZ. 2012	Rua Ibiçora, 762 - F. (43) 3347-4377 LONDRINA - PARANÁ

10º Serviço Notarial
0º SELO DE AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do documento.



TIETÊ TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME.

CNPJ (MF) – 08.202.191/0001-86

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. Fls 03

CLÁUSULA DÉCIMA : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador e o sócio declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem as atividades comerciais bem como a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pêlos sócios em suas folhas, que se obrigam fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 06 de setembro de 2.011

Daniele Fernanda Faggião
DANIELE FERNANDA FAGGIÃO

Eduardo H. F. Batista
EDUARDO HENRIQUE FAGGIÃO BATISTA

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2011 SOB NÚMERO: 20117633372 Protocolo: 11/763337-2, DE 15/09/2011
	Empresa: 41 2 0575732 8 TIETÊ TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signatures in blue ink, including several illegible names and a signature that appears to be 'Sebastião Motta'.



Matuana Fernandes Gonçalves
Esc. Juramentada

SELO
FUNARREN
Lei: 18.228 de 18/07/2014

TABELA DE
NOTAS
EM904335

PARANÁ

03 DEZ. 2012

contém a presente Cópia fotostática
conforme com a original. Dou fé.

UTENTICAÇÃO

Endereço: 762 - F. (43) 3347-4377
LONDRIANA - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Tietê Truck Comércio de Peças para Veículos Ltda-Me, com sede na Rua: Tietê, nº 1866, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.191/0001-86, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 9792808-8 SSP/PR, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.



Londrina, 05 de Março de 2013

Danielle Fernanda Faggião

Danielle Fernanda Faggião
Sócia Administradora
CPF: 063.109.059-29
RG : 9792808-8 SSP-SP

08.202.191/0001-86
Tietê Truck Service Com. de
Peças p/ Veículos Ltda.
Rua Tietê, 1866
Vila Nova - Londrina-PR
CEP 86025-230





DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Tietê Truck Comércio de Peças para Veículos Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 08.202.191/0001-86, por intermédio de seu representante legal a Sra Daniele Fernanda Faggião, portadora da RG nº 9792808-8 e do CPF nº 063.109.059-29, declara que **"Atende Plenamente"** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Londrina, 05 de Março de 2013

Daniele Fernanda Faggião

Daniele Fernanda Faggião
Sócia Administradora
CPF: 063.109.059-29
RG : 9792808-8 SSP-SP





DECLARAÇÃO

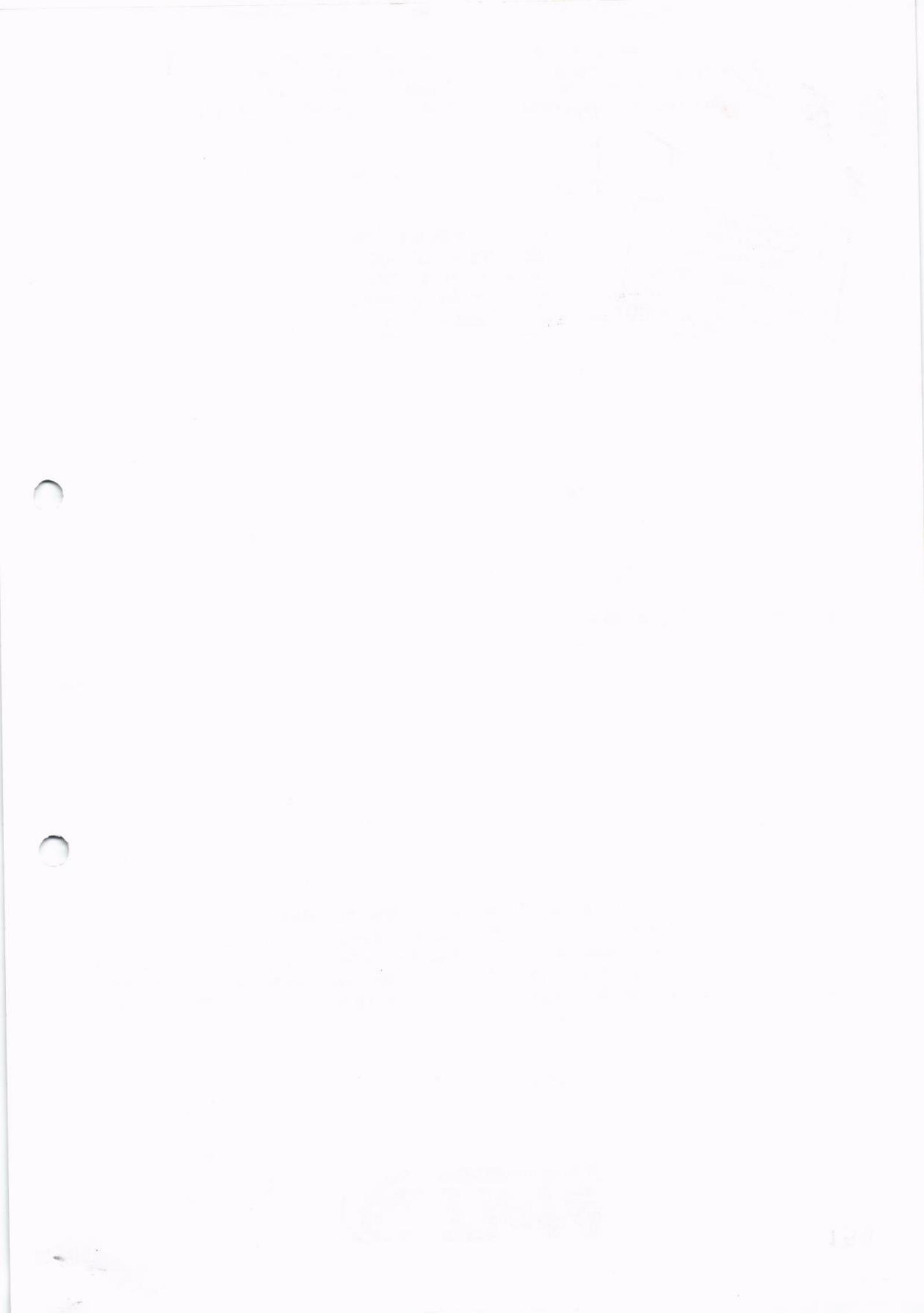
A empresa Tietê Truck Comércio de Peças para Veículos Ltda-Me, estabelecida na Rua: Tietê, nº 1866, inscrita no CNPJ sob nº 08.202.191/0001-86, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2013, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Londrina, 05 de Março de 2013

Danielle Fernanda Faggião

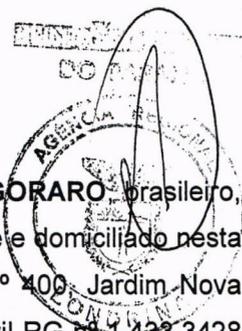
Danielle Fernanda Faggião
Sócia Administradora
CPF: 063.109.059-29
RG : 9792808-8 SSP-SP

08.202.191/0001-86
Tietê Truck Service Com. de
Peças p/ Veículos Ltda.
Rua Tietê, 1866
Vila Nova - Londrina-PR
CEP 86025-230



**LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de constituição, **FÁBIO PEGORARO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Malba Tahan Nº 400, Jardim Nova Londrina, Cep: 86060-200, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.433.3428 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 439.015.229-72; **MARCOS PEGORARO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo Nº 1.570, Aptoº 201, Centro, Cep: 86.020-420, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.433.343, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 365.727.649-15 e **LEÃO DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. Brasília, 4399, Jd. Shangri-lá B, Cep: 86079-000, devidamente inscrita no CNPJ: 78.592.532/0001-52, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41201638421, por despacho em sessão de 29 de junho de 1961, neste ato representada por seus sócios administradores Fábio Pegoraro e Marcos Pegoraro, ambos já qualificados anteriormente, têm entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA**".

Cláusula Segunda: Terá sua sede e domicílio na Av. Brasília, 4411, Jardim Progresso, Cep: 86079-000, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do país ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto a exploração por conta própria do ramo mercantil de "**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, LOCAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: GERADORES DE ENERGIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PEÇAS E MOTORES NOVOS, MOTOBOMBAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS**".

Gloria Aparecida da Silva Sicuro Sardi - Leopoldo Cesar Sicuro Sardi
Gabriel Frederico Sicuro Sardi - Patricia Cristina Chiriaci dos Santos
João Iatouro da Silva - Miriam Gomes dos Santos Habello
Luciana Salvador - escritoras
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua Sen. Souza Neves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina/PR
"O selo de autenticidade está na última folha"

26 FEV 2013

CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado,
dout fe.

LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA
CONTRATO SOCIAL



Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de março de 2009.

Cláusula Quinta: O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas integralizadas pelos sócios da seguinte forma e proporção:

- A) **FÁBIO PEGORARO**, subscreve e integraliza no presente ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.
- B) **MARCOS PEGORARO**, subscreve e integraliza no presente ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.
- C) **LEÃO DIESEL LTDA**, subscreve e compromete-se a integralizar a importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), correspondente a 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), todas representadas por transferências de estoques de motores, vencendo a primeira parcela em maio de 2009.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: Ficam investidos na função de sócios administradores da sociedade **FÁBIO PEGORARO** e **MARCOS PEGORARO**, dispensado de caução.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá aos sócios, **FÁBIO PEGORARO** e **MARCOS PEGORARO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial nome empresarial **EXCLUSIVAMENTE** e **INDIVIDUALMENTE**, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício
AUTENTICAÇÃO

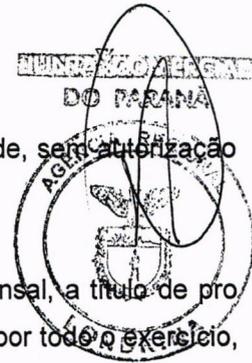
A presente cópia confere com o original apresentado,
dou fé.

26 FEV 2013

Glória Aparecida da Silva Sicuro Sardi - Leopoldo Cesar Sicuro Sardi
Gabriel Frederico Sicuro Sardi - Patrícia Cristina Chirmicci dos Santos
João Iatauro da Silva - Miriam Gomes dos Santos Rabello
Luciana Salvador - escreventes

Fone. (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua Sen. Souza Neves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina/PR
"O selo de autenticidade está na última folha"

LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA
CONTRATO SOCIAL



quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ~~sem autorização~~ do outro sócio.

Cláusula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente por todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico do exercício devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Terceira: Os lucros ou prejuízos apurados no encerramento do exercício, conforme disposto na cláusula anterior, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Único: Fica facultado, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

Cláusula Décima Quinta: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na mesma forma que estabelece a cláusula anterior deste instrumento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Gloria Aparecida da Silva Sicuro Sardi - Leopoldo Cesar Sicuro Sardi
Gabriel Frederico Sicuro Sardi - Patricia Cristina Chiriaci dos Santos
João Iatouro da Silva - Miriam Gomes dos Santos Rabello
Luciana Salvador - escreventes
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua Sen. Souza Neves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina, PR
"O selo de autenticidade está na última folha"

26 FEV 2013

CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular wlehtcio
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado.
dou fé.

**LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA
CONTRATO SOCIAL**



Cláusula Décima Sexta: Por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social, poderá haver exclusão por justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil, de sócio que, pela prática de ato de inegável gravidade, coloque em risco a continuidade da empresa.

Cláusula Décima Sétima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade reger-se-á supletivamente, nas dúvidas ou omissões deste contrato, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 4 vias de igual teor.

Londrina/PR, 10 de fevereiro de 2009.

FÁBIO PEGORARO

MARCOS PEGORARO

LEÃO DIESEL LTDA

FÁBIO PEGORARO MARCOS PEGORARO

Visto e carimbo do advogado:

ADVOCADO - OAB-PR 10.169
FONE: 331-3355
RUA MATO GROSSO, 299
EDIF. BARÃO DE TEFFÉ - 8º A
SALA 604 - LONDRINA - PR

**LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA
CONTRATO SOCIAL**



CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício

TABELIONATO de NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado.

EPF00471 26 FEV 2013

Glória Aparecida da Silva Sicuro Sardi - Leopoldo Cesar Sicuro Sardi
Gabriel Frederico Sicuro Sardi - Patrícia Cristina Chirmecci dos Santos
João Iatauro da Silva - Miriam Gomes dos Santos Rabello
Luciana Salvador - escreventes

Fone. (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua Sen. Souza Neves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina/PR
"O selo de autenticidade está na última folha"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2009
 SOB NÚMERO: 41206460183
 Protocolo: 09/089439-1, DE 04/03/2009

EAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES
 LUIZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETARIO GERAL

FC 3160-77-9/PR

LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA**CNPJ: 10.837.578/0001-50****NIRE: 41206460183****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular, **FÁBIO PEGORARO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Malba Tahan Nº 400, Jardim Nova Londrina, Cep: 86060-200, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.433.3428 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 439.015.229-72; **MARCOS PEGORARO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo Nº 1.570, Aptoº 201, Centro, Cep: 86.020-420, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.433.343, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 365.727.649-15 e **LEÃO DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, á Av. Brasília, 4399, Jd. Shangri-lá B, Cep: 86079-000, devidamente inscrita no CNPJ: 78.592.532/0001-52, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41201638421, por despacho em sessão de 29 de junho de 1961, **neste ato representada** por seus sócios administradores Fábio Pegoraro e Marcos Pegoraro, ambos já qualificados anteriormente; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília Nº 4411, Jardim Progresso, Cep: 86079-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob número 10.837.578/0001-50, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206460183, protocolo 09/089439-1 em sessão do dia 23/04/2009, os sócios resolvem por unanimidade através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Modifica o objeto social da sociedade, que era a exploração por conta própria do ramo mercantil de "Indústria, comércio, locação, importação e exportação de: geradores de energia, equipamentos elétricos e eletrônicos, peças e motores novos, motobombas, equipamentos e implementos agrícolas e rodoviários", passará a ter como objetivo social o ramo de: "**INDÚSTRIA,**

CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, dou fé.

26 FEV 2013



Gloria Aparecida da Silva Sicuro Sardi - Leopoldo Cesar Sicuro Sardi
Gabriel Frederico Sicuro Sardi - Patricia Cristina Chiriaci dos Santos
João Iatouro da Silva - Miriam Gomes dos Santos Rabello
Luciana Salvador - escreventes
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua Sen. Souza Naves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 85015-430 - Londrina - PR
"O selo de autenticidade está na última folha"

LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA

CNPJ: 10.837.578/0001-50

NIRE: 41206460183

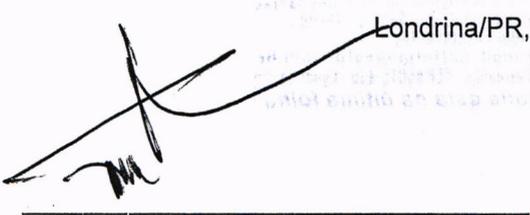
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COMÉRCIO, LOCAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: GERADORES DE ENERGIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; PEÇAS E MOTORES NOVOS, MOTOBOMBAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS”.

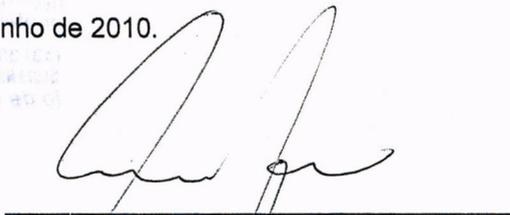
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 4 vias de igual teor.

Londrina/PR, 09 de junho de 2010.



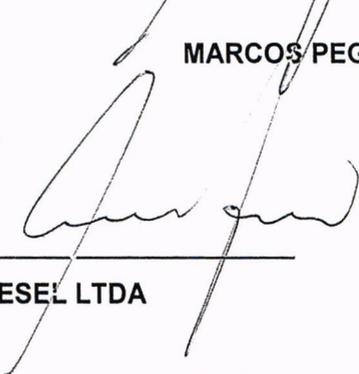
FÁBIO PEGORARO



MARCOS PEGORARO



FÁBIO PEGORARO



MARCOS PEGORARO

LEÃO DIESEL LTDA

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2010 SOB NÚMERO: 20106533851 Protocolo: 10/653385-1, DE 28/06/2010
	Empresa: 41 2 0646018 3 LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Antônio Carlos Oliveira Cruz
Nº 1.062.578-5 / PR



CARTÓRIO SARDI

9º Tabelionato de Notas - Enlido Sardi - Titular vitalício

AUTENTICAÇÃO

Presente cópia confere com o original apresentado.

26 FEV 2013

Glória Aparecida da Silva Siqueira Sardi - Leopoldo Cesar Siqueira Sardi
Sardenha Frederico Siqueira Sardi - Patrícia Cristina Guimarães Sardi
João Inácio de Silva - Miriam Gomes das Bantas Haberlin
Luiz Roberto Sardenha - Esquivelton

Fone: (43) 3026-2728 - E-Mail: cartorio@sardi.br, m.br
Rua São Souza Naves, 2205 - Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina, PR
O selo de autenticidade está na última folha.



A
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Leão Energia Industria de Geradores Ltda., CNPJ 10.837.578/0001-50, com sede Av. Brasília, 4411, Jardim Progresso Londrina Paraná, aqui representada por Fabio Pegoraro, RG nº 1433342-8 SSP/PR e CPF nº 439.015.229-72, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Londrina, 26 de Fevereiro de 2013.



Leão Energia Industria de Geradores Ltda.

Fabio Pegoraro – Sócio Administrador

RG nº 1433342-8 SSP/PR

CPF nº 439.015.229-72



10837578/0001-50
90483888-81
LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA
DE GERADORES LTDA.
AV. BRASÍLIA, 4411
JD. PROGRESSO - CEP 86079-000
LONDRINA - PR



ГОМДЕПТВ - БК
УЛ. ПЕРВАЯ 100 - СБ. 90018-000
УЛ. ПЕРВАЯ 100
БЕ-СЕРВИСОВЕ ГЛД
ГЕО-БЕРСОВ ИДНОСКИ
80483882-81
10832218\0001-20

Сб. № 10018 50018
№ 10018 50018
УЛ. ПЕРВАЯ 100 - СБ. 90018-000
УЛ. ПЕРВАЯ 100



УЛ. ПЕРВАЯ 100 - СБ. 90018-000
УЛ. ПЕРВАЯ 100
УЛ. ПЕРВАЯ 100 - СБ. 90018-000
УЛ. ПЕРВАЯ 100

УЛ. ПЕРВАЯ 100 - СБ. 90018-000
УЛ. ПЕРВАЯ 100
УЛ. ПЕРВАЯ 100 - СБ. 90018-000
УЛ. ПЕРВАЯ 100

УЛ. ПЕРВАЯ 100 - СБ. 90018-000
УЛ. ПЕРВАЯ 100

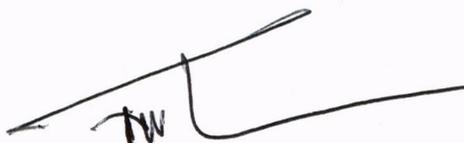
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

ANEXO IX

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Leão Energia Industria de Geradores Ltda., CNPJ 10.837.578/0001-50, com sede Av. Brasília, 4411, Jardim Progresso Londrina Paraná, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, aqui representada por Fabio Pegoraro, RG nº 1433342-8 SSP/PR e CPF nº 439.015.229-72 seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Londrina, 26 de Fevereiro de 2013.



Leão Energia Industria de Geradores Ltda.

Fabio Pegoraro – Sócio Administrador

RG nº 1433342-8 SSP/PR

CPF nº 439.015.229-72





10837578/0001-50
90483888-81
LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA
DE GERADORES LTDA.
AV. BRASÍLIA, 4411
JD. PROGRESSO - CEP 86079-000
LONDRINA - PR





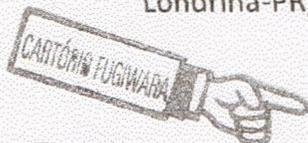


INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 00.108.750/0001-81, com sede na Rua Asa Branca, nº 555, Parque Waldemar Hauer, Londrina-PR, neste ato representada, conforme sua quarta alteração e consolidação do contrato social registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20124052304, por seu sócio **EDSON DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 6.496.544-1-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 954.021.449-15, residente e domiciliado na Rua Bagatelli, nº 224, Aeroporto, Londrina-PR, através deste instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu procurador, **CHRISTIAN ANDREY MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, nascido em 19/01/1977, natural de Apucarana/PR, filho de José Mauro Machado e Hilda Rosa de Oliveira Machado, portador da cédula de identidade RG sob nº 6.833.091-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 003.893.099-40, residente e domiciliado na Rua Andorinha, nº 174, Parque Waldemar Hauer, Londrina-PR; ao qual confiro amplos e gerais poderes para o fim especial de promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar, receber e retirar documentos, assinar propostas, declarações, contratos, fazer impugnações, reclamações, protestos, e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas, ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes das cláusulas "ad judicia et extra". Podendo substabelecer. Enfim, podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Londrina-PR, 22 de agosto de 2012.



Edson Machado

RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME
EDSON DE OLIVEIRA MACHADO
Sócio da Outorgante



CARTÓRIO FUGIWARA
14º Serventia Notarial de Londrina

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **EDSON DE OLIVEIRA MACHADO (33740) / 0005736589**. Dou fé. Londrina-Paraná, 22 de agosto de 2012, às 13:47:18h.

Em Teste

Mauro Hiroshi Fugiwara
Tabelião

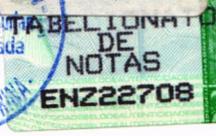
TABELIONATO NACIONAL - 13º Tabelionato de Londrina
Adia Maria Natch Bastos
TABELIA

Atestamos a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Londrina, 04 de fevereiro de 2013.

Kely Cristina Brun Surian
Escritante Juramentada

328158

Av. Duque de Caxias, nº 800/810, Jd. Europa, Londrina-PR, CEP 86.015-000
(43) 3343-4645
contato@cartoriofugiwara.com.br



cccolli

Handwritten signatures and initials

EM BRANCO

EM BRANCO

"RETLIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA." – ME
 C.N.P.J. nº 00.108.750/0001-81
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

EDSON DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1.975, natural de Apucarana - Pr., do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Bagatelli nº 224, Bairro Novo Aeroporto, CEP 86039-240, portador da Cédula de Identidade Civil R. G. nº 6.496.544-1 SSP/PR, C.P.F/MF nº 954.021.449-15, e **ADELAIDE FRANCISCA DA SILVA TOME**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascida em 24/04/1.958, do comércio, residente e domiciliado à Rua Sinval da Silva Pedra nº 210, Conjunto Cafezal, CEP 86049-150,, Londrina, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil R.G. nº 7.663.206-5 SSP/PR, e CPF/MF nº 880.074.309-97, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial de "RETLIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA." – ME, com sede em Londrina, Paraná, à Rua Dolores Peralta nº 192, Parque Waldemar Hauer A, CEP 86030-270, com Contrato Social e Registro Especial de Microempresa arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41203111528, por despacho em sessão de 07 de julho de 1.994 e subseqüentes alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20090177436, por despacho em sessão de 15 de janeiro de 2.009; nº 20090637496, por despacho em sessão de 13 de fevereiro de 2.009 e nº 20109670620, por despacho em sessão de 29 de novembro de 2.010, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade à Rua Dolores Peralta nº 192, Parque Waldemar Hauer A, CEP 86030-270, Londrina, Paraná., fica transferida para Rua Asa Branca nº 555, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, Londrina, Paraná..

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade mercantil que era Comércio Varejista de Auto Peças, Bombas e Bicos Injetores, Peças e Acessórios para Bombas e Bicos Injetores, Retificadora de Motores, Serviços de Bombas e Bicos Injetores, Serviços Elétricos e Mecânicos em Geral e Recuperação de Peças para Veículos Automotores, passa a ser Comércio Varejista de Auto Peças, Bombas e Bicos Injetores, Peças e Acessórios para Bombas e Bicos Injetores, Comércio de Motores Novos, Recondicionados e Remanufaturados, Retificadora de Motores, Serviços de Bombas e Bicos Injetores, Serviços Elétricos e Mecânicos em Geral e Recuperação de Peças para Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma., sendo um aumento



Edson de Oliveira
Adelaide
[Handwritten signatures]

 **TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina**
AV. SAUL ELKIND, 297 - LONDRINA / PR Adla Maria Nacli Bastos
Fone/Fax.: (43) 3026-5599 / 3329-5599 TABELIÁ

Autenticou a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Londrina, 05 de fevereiro de 2013.

Teresa Cristina Andrade Lemos Perugini

Teresa Cristina Andrade Lemos Perugini
Escrevente Juramentada

548388

13º TABELIONATO DE LONDRINA-PR
Certificamos que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue à parte.

"RETLIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA." – ME
 C.N.P.J. nº 00.108.750/0001-81
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando o capital social após o aumento e a integralização, assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1 – EDSON DE OLIVEIRA MACHADO	49.500	49.500,00
2 – ADELAIDE FRANCISCA DA SILVA TOME	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

EDSON DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1.975, natural de Apucarana - Pr., do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Bagatelli nº 224, Bairro Novo Aeroporto, CEP 86039-240, portador da Cédula de Identidade Civil R. G. nº 6.496.544-1 SSP/PR, C.P.F/MF nº 954.021.449-15, e **ADELAIDE FRANCISCA DA SILVA TOME**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascida em 24/04/1.958, do comércio, residente e domiciliado à Rua Sinval da Silva Pedra nº 210, Conjunto Cafezal, CEP 86049-150,, Londrina, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil R.G. nº 7.663.206-5 SSP/PR, e CPF/MF nº 880.074.309-97, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial de "RETLIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA." – ME, com sede em Londrina, Paraná, à Rua Asa Branca nº 555, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, com Contrato Social e Registro Especial de Microempresa arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41203111528, por despacho em sessão de 07 de julho de 1.994 e subseqüentes alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20090177436, por despacho em sessão de 15 de janeiro de 2.009 e nº 20090637496, por despacho em sessão de 13 de fevereiro de 2.009, resolvem por este instrumento consolidar de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "RETLIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA." – ME

SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Dolores Peralta nº 192, Parque Waldemar Hauer A, CEP 86030-270, Londrina, Paraná.



ccosta

Adelaide
[Handwritten signatures and initials]

20 TABELIONATO DE LONDRINA-PR
Certificamos que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue à parte.

**TABELIONATO NACELI - 13ª Tabelionato de Londrina**
AV. SAUL ELKIND, 297 - LONDRINA/PR
Fone/Fax: (43) 3026-5599 / 3329-5599
Adm. Maria Naceli Bastos
TABELIA

Autentico a presente fotocópia por conter
com original que me foi apresentado. Dou
fé. Londrina, 05 de fevereiro de 2013.
Teresa Cristina Andrade Lemos Perugini
Escrevente Juramentada

148383